DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos | **Outros atos de processo legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 2.064, 04 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre readequação salarial dos empregos públicos permanentes e de provimento em comissão."

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 45, § 6ª da Lei Orgânica do Município de Icém, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido a readequação salarial para os servidores ocupantes das referências 1 ao 6 em 11,56% sendo que os demais servidores terão seus vencimentos reajustados em 8%, excetos os vencimentos dos cargos em comissão, conforme tabelas que encaminhamos em anexo.

Artigo 2º - Fica alterado a Escala de Vencimentos dos Profissionais do Magistério – Anexo III da Lei Municipal n.º 2.058, de 23 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com os valores constantes da tabela anexa como parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O salário base inicial dos Agentes Comunitários de Saúde em efetiva atividade neste município, fica fixado no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fins de equiparação ao piso salarial profissional nacional da categoria instituído pela Lei Federal n.º 11.350, de 05/10/2006, alterada pela Lei Federal n.º 13.708, de 14/08/2018.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, atendendo o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2020.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Registre – se e Publique – se

Icém- SP, 04 de Março de 2020.

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

ANEXO 6

ESCALA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,90	1.176,16	1.211,44	1.247,78	1.285,22	1.323,77	1.363,49	1.404,39	1.446,52
02	1.048,39	1.079,84	1.112,24	1.145,60	1.179,97	1.215,37	1.251,83	1.289,39	1.328,07	1.367,91	1.408,95	1.451,22
03	1.069,87	1.101,97	1.135,03	1.169,08	1.204,15	1.240,27	1.277,48	1.315,81	1.355,28	1.395,94	1.437,82	1.480,95
04	1.091,98	1.124,74	1.158,48	1.193,24	1.229,03	1.265,90	1.303,88	1.343,00	1.383,29	1.424,79	1.467,53	1.511,56
05	1.113,75	1.147,16	1.181,58	1.217,02	1.253,54	1.291,14	1.329,88	1.369,77	1.410,87	1.453,19	1.496,79	1.541,69
06	1.138,21	1.172,36	1.207,53	1.243,75	1.281,07	1.319,50	1.359,08	1.399,85	1.441,85	1.485,11	1.529,66	1.575,55
07	1.143,85	1.178,16	1.213,51	1.249,91	1.287,41	1.326,03	1.365,82	1.406,79	1.448,99	1.492,46	1.537,24	1.583,35
08	1.165,73	1.200,70	1.236,72	1.273,83	1.312,04	1.351,40	1.391,94	1.433,70	1.476,71	1.521,01	1.566,64	1.613,64
09	1.193,41	1.229,21	1.266,09	1.304,07	1.343,19	1.383,49	1.424,99	1.467,74	1.511,78	1.557,13	1.603,84	1.651,96
10	1.221,92	1.258,58	1.296,34	1.335,23	1.375,28	1.416,54	1.459,04	1.502,81	1.547,90	1.594,33	1.642,16	1.691,43
11	1.251,28	1.288,82	1.327,48	1.367,30	1.408,32	1.450,57	1.494,09	1.538,91	1.585,08	1.632,63	1.681,61	1.732,06
12	1.281,54	1.319,98	1.359,58	1.400,37	1.442,38	1.485,65	1.530,22	1.576,13	1.623,42	1.672,12	1.722,28	1.773,95
13	1.312,69	1.352,07	1.392,63	1.434,41	1.477,44	1.521,76	1.567,42	1.614,44	1.662,87	1.712,76	1.764,14	1.817,06
14	1.420,19	1.462,79	1.506,68	1.551,88	1.598,44	1.646,39	1.695,78	1.746,65	1.799,05	1.853,02	1.908,62	1.965,87
15	1.709,97	1.761,27	1.814,11	1.868,54	1.924,59	1.982,33	2.041,80	2.103,05	2.166,14	2.231,13	2.298,06	2.367,01
16	2.182,81	2.248,29	2.315,74	2.385,21	2.456,77	2.530,47	2.606,39	2.684,58	2.765,12	2.848,07	2.933,51	3.021,52
17	2.427,01	2.499,82	2.574,81	2.652,06	2.731,62	2.813,57	2.897,97	2.984,91	3.074,46	3.166,70	3.261,70	3.359,55
18	2.623,42	2.702,12	2.783,18	2.866,68	2.952,68	3.041,26	3.132,50	3.226,47	3.323,27	3.422,96	3.525,65	3.631,42
19	2.702,39	2.783,46	2.866,96	2.952,97	3.041,56	3.132,81	3.226,79	3.323,59	3.423,30	3.526,00	3.631,78	3.740,74
20	3.539,16	3.645,33	3.754,69	3.867,34	3.983,36	4.102,86	4.225,94	4.352,72	4.483,30	4.617,80	4.756,34	4.899,03
21	8.883,00	9.149,49	9.423,97	9.706,69	9.997,89	10.297,83	10.606,77	10.924,97	11.252,72	11.590,30	11.938,01	12.296,15

Icém, 23 de Janeiro de 2020.

Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (Lei Municipal n.º 2.058/2019)

			INTERSTÍCIO - 4 ANOS					INTERSTÍCIO - 3 ANOS				
			REFERÊNCIA									
NIVEL	%	CARGA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
				5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
I Superior		A-24 h	1.731,74	1.818,33	1.909,24	2.004,71	2.104,94	2.210,19	2.320,70	2.436,73	2.558,57	2.686,50
		B-30 h	2.164,68	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18	2.762,74	2.900,88	3.045,92	3.198,22	3.358,13
		C-40 h	2.886,24	3.030,55	3.182,08	3.341,18	3.508,24	3.683,65	3.867,84	4.061,23	4.264,29	4.477,51
II Pós Grad.	3%	A-24 h	1.783,69	1.872,88	1.966,52	2.064,85	2.168,09	2.276,49	2.390,32	2.509,83	2.635,33	2.767,09
		B-30 h	2.229,62	2.341,10	2.458,16	2.581,06	2.710,12	2.845,62	2.987,90	3.137,30	3.294,16	3.458,87
		C-40 h	2.972,83	3.121,47	3.277,54	3.441,42	3.613,49	3.794,16	3.983,87	4.183,07	4.392,22	4.611,83
III Mestrado	5%	A-24 h	1.818,33	1.909,24	2.004,71	2.104,94	2.210,19	2.320,70	2.436,73	2.558,57	2.686,50	2.820,82
		B-30 h	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18	2.762,74	2.900,88	3.045,92	3.198,22	3.358,13	3.526,04
		C-40 h	3.030,55	3.182,08	3.341,18	3.508,24	3.683,65	3.867,84	4.061,23	4.264,29	4.477,51	4.701,38
IV Doutorado	10%	A-24 h	1.904,91	2.000,16	2.100,17	2.205,18	2.315,43	2.431,21	2.552,77	2.680,41	2.814,43	2.955,15
		B-30 h	2.381,15	2.500,21	2.625,22	2.756,48	2.894,30	3.039,02	3.190,97	3.350,51	3.518,04	3.693,94
		C-40 h	3.174,86	3.333,61	3.500,29	3.675,30	3.859,07	4.052,02	4.254,62	4.467,35	4.690,72	4.925,26

Assessor Pedagógico	2.886,24	Será igual do Piso Nacional para 40 horas
Vice Diretor de Escola	3.030,55	Piso Nacional mais 5%
Diretor de Escola	3.174,86	Piso Nacional mais 10%
Diretor Municipal de Educação	3.407,59	

Piso Nacional do Magistério: R$ 2.886,24

Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37